



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n. 120/2022

Concorrência Pública n. 002/2022

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por **VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA.** Cumpre salientar, inicialmente, que o pedido de esclarecimento foi recebido no endereço de correio eletrônico da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, dentro da forma e do prazo previsto no item 19.2 do Instrumento Editalício e repassado ao Departamento de Engenharia e Obras, uma vez que fazia referência à questão técnica do edital. Portanto, o pedido é próprio e tempestivo. Merece ser analisado e respondido, conforme segue:

Resumo do Questionamento:

1. "Quanto ao item 6.7.3 referente a qualificação técnico-operacional (...) Referente a exigência de 1.216,46 m³ de Concreto Usinado Bombeável com fck = 30 MPa. A empresa pode apresentar atestado que comprove a execução de Concreto Usinado Bombeável com fck = 25 MPa, obedecendo a quantidade exigida?"

Resposta:

A solicitação de comprovação do serviço "Concreto Usinado Bombeável fck = 30 MPa" tem como objetivo principal demonstrar que a licitante tem aptidão para a execução de elementos de concreto. Entende-se que a classe de resistência do material não compromete a avaliação de tal comprovação, desde que esta especificação não altere a aplicabilidade do concreto. Isto é, o concreto usinado bombeável fck = 30 MPa trata-se de um material com aplicação estrutural, sendo, portanto, necessário que a classe de resistência indicada na especificação do serviço mantenha esta característica de aplicação.

Portanto, considerando que "Concreto Usinado Bombeável fck = 25 MPa" possui aplicação para fins estruturais, admite-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica do referido serviço para a comprovação do item "Concreto Usinado Bombeável fck = 30 MPa".

Prof. Me. Marcelo Augusto Rozan dos Santos
Departamento de Engenharia e Obras – UniRV

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial